



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

---

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

---

Aquisição de Fogões industriais para atender as necessidades do Tribunal de justiça do Estado do Pará –TJPA.



Assinado com senha por GABRIEL LAMEGO PEREIRA e HELTON MOURA DA ROCHA.  
Use 3659925.24423050-9346 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3659925.24423050-9346>  
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE \*Data e hora: 05/09/2023 15:15



TJPA MEM 202327537A





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ADRIANA COELHO LISBOA	
MATRÍCULA: 41040	TELEFONE: (91) 3205-3111
E-MAIL: <a href="mailto:adriana.clisboa@tjpa.jus.br">adriana.clisboa@tjpa.jus.br</a>	

### 1. Justificativa da necessidade da contratação

A Aquisição do referido objeto para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará –TJPA, justifica-se pelo fato dos fogões que estarem em péssimas condições de uso e sem condições de conserto, oferecendo risco de acidente aos funcionários.

Diante do pedido do Fórum Criminal, de ordem, foi feito levantamento dos locais onde possuem fogões industriais e, conforme relato dos servidores/colaboradores lotados nos locais, é prudente seguir pela troca dos fogões listados abaixo:

LOCAIS	TIPO DE FOGÃO	QUANTIDADE
Fórum Criminal da Capital	Fogão Industrial 2 (duas bocas)	01
	Fogão Industrial 4 (quatro bocas)	01
Fórum Cível da Capital	Fogão Industrial 4 (quatro bocas)	02
Prédio Sede – Lauro Sodré	Fogão Industrial 4 (quatro bocas)	02
Fórum de Ananindeua	Fogão Industrial 4 (quatro bocas)	01

Considerando o constante uso dos fogões industriais pelas copas nos prédios do TJPA; Considerando que onde os fogões se encontram há utilização diária de produtos químicos para lavagem do local, inclusive para a higienização do equipamento e, por fim, visando **evitar a proliferação de ferrugem e corrosão do material** e oferecer uma maior resistência e durabilidade em face do constante uso, optamos pela compra **de fogão industrial de aço inoxidável**.

Nos termos da Portaria 2029-2023-GP, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário da Justiça, Edição nº 7598/2023, de 17 de maio de 2023, que **regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, trata-se de aquisição, para suprir as demandas, de bens de consumo de uso normal, com durabilidade estimada para 02 (dois) anos.





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

A Aquisição será realizada de **Forma Direta através de Dispensa de Licitação**, de acordo com os ditames da Lei Federal Nº 14.133/21, em seu Art. 75, Inciso II, e do Decreto Federal Nº 11.317/22, transcritos abaixo:

LEI FEDERAL Nº 14.133/21, Art. 75, Inciso II:

“Art.24. É dispensável a licitação:

[ ...]

II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO FEDERAL Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022:

“Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

[ ...]

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º,caput, inciso XXII	R\$ 228.833.309,04 (duzentos e vinte e oito milhões oitocentos e trinta e três mil trezentos e nove reais e quatro centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Art. 70,caput, inciso III	R\$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Art. 75,caput, inciso I	R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
<b>Art. 75,caput, inciso II</b>	<b>R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)</b>
Art. 75,caput, inciso IV, alínea "c"	R\$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 9.153,34 (nove mil cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 11.441,66 (onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)

**2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano**

A presente contratação encontra respaldo institucional, obedecendo o que estipula o Planejamento Estratégico deste Tribunal de Justiça (2021-2026), conforme os ditames da Resolução Nº 009/2021 do TJPA, que dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no Âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará em vigência.

Segue indicação do código do item, conforme consta no Plano de Contratações Ano 2023:

**SEADM31A23 – Aquisições de bens por pronta entrega, incluídos os decorrentes de processos de dispensa e inexistibilidade.**

**3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada.**





PRODUTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Fogão Industrial de 4 (quatro) bocas	06	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00
Fogão Industrial de 2 (duas) bocas	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Mangueira com registro para fogão industrial (alta pressão)	07	R\$ 140,00	R\$ 980,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 16.180,00</b>

Os valores apresentados acima foram retirados de uma simples cotação de preços feita em sites da internet que oferecem o objeto, ficando o Setor responsável deste Departamento de Patrimônio e Serviços a cargo de apresentar os valores praticados no mercado para viabilizar a aquisição.

**4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços**

A Previsão para fornecimento dos bens será de até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho.

**5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação**

**5.1. Equipe de planejamento da contratação**

Integrante Demandante Nome: <b>Helton Moura da Rocha</b> Matrícula: <b>66818</b> Telefone: <b>(91) 3205-3111</b> E-mail: <a href="mailto:helton.rocha@tjpa.jus.br">helton.rocha@tjpa.jus.br</a>	Integrante Técnico Nome: <b>Gabriel Lamego Pereira</b> Matrícula: <b>116149</b> Telefone: <b>(91) 3205-3144</b> E-mail: <a href="mailto:gabriel.pereira@tjpa.jus.br">gabriel.pereira@tjpa.jus.br</a>
---	--

**5.2. Equipe de apoio da contratação (quando se tratar de licitação)**

Integrante Demandante Nome: <b>Helton Moura da Rocha</b> Matrícula: <b>66818</b> Telefone: <b>(91) 3205-3111</b> E-mail: <a href="mailto:helton.rocha@tjpa.jus.br">helton.rocha@tjpa.jus.br</a>	Integrante Técnico Nome: <b>Gabriel Lamego Pereira</b> Matrícula: <b>116149</b> Telefone: <b>(91) 3205-3144</b> E-mail: <a href="mailto:gabriel.pereira@tjpa.jus.br">gabriel.pereira@tjpa.jus.br</a>
---	--





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

5.3. Equipe de gestão e fiscalização da contratação		
<b>Gestor do Contrato</b> Nome: <b>Adriana Coelho Lisboa</b> Matrícula: <b>41040</b> Telefone: <b>(91) 3205-3144</b> E-mail: <a href="mailto:adriana.clisboa@tjpa.jus.br">adriana.clisboa@tjpa.jus.br</a>	<b>Fiscal Demandante</b> Nome: <b>Helton Moura da Rocha</b> Matrícula: <b>66818</b> Telefone: <b>(91) 3205-3111</b> E-mail: <a href="mailto:helton.rocha@tjpa.jus.br">helton.rocha@tjpa.jus.br</a>	<b>Fiscal Técnico</b> Nome: <b>Gabriel Lamego Pereira</b> Matrícula: <b>116149</b> Telefone: <b>(91) 3205-3144</b> E-mail: <a href="mailto:gabriel.pereira@tjpa.jus.br">gabriel.pereira@tjpa.jus.br</a>

Belém, 13 de Junho de 2023.

**Helton Moura da Rocha**  
Responsável pela Formalização da Demanda

